

PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2021



**Universidade Federal
do Amapá**

**AUDITORIA INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

1. INTRODUÇÃO

Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2020 em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018 SFC/CGU (Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN). O propósito deste trabalho é de contribuir no assessoramento à alta gestão, a partir dos resultados aferidos em cada ação de auditoria realizada, no tocante a efetividade dos controles internos administrativos, com foco uso dos recursos públicos.

O PAINT 2020 foi elaborado em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI vigente, bem como os novos normativos que disciplinam as atividades de auditoria interna governamental: IN nº 04/2018 SFC/CGU (Sistemática de Quantificação e Registro de Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria) e Instrução Normativa nº 03/2017 SFC/CGU.

Além disso, no PAINT 2020, após a seleção dos processos auditáveis na Matriz de Risco, realizou-se uma análise prévia sobre a viabilidade das auditorias, acerca da legislação e possíveis objetos a serem auditados, visando mitigar as alterações do planejamento.

A Audint concentrou as suas ações de auditoria no *Campus Marco Zero*, mas incluiu demandas que abrangem todos os *campis*. As ações contidas no plano são resultantes de demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU), Ministério da Educação e alta gestão da Unifap, além destes, do mapeamento realizado e que será mencionado mais à frente, contribuindo, assim, para a prática de uma governança atuante e transparente. Como foco das ações planejadas considerou-se questões de natureza: orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos e serviços e atividades finalísticas. Dessa forma, entende-se que abrangerá grande parte da estrutura organizacional e administrativa da instituição.

2. SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá (AUDINT), foi criada através da Resolução nº 020, de 20 de dezembro de 2001, é uma unidade técnica de auditoria e assessoramento, que está sujeita à orientação normativa e

supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

A AUDINT atua na terceira linha de defesa, prestando serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, utilizando um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, para o acompanhamento indireto de processos internos administrativos e avaliação de resultados.

Neste sentido, a Unidade de Auditoria Interna na Universidade Federal do Amapá presta atividade independente e tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da gestão, que consiste em agregar valor ao gerenciamento da ação governamental e examinar, relatar, orientar, acompanhar, de acordo com os preceitos legais e técnicos, observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, quanto ao cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e os orçamentos da união.

As competências e deveres da Unidade da Audint estão solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento basilar o seu Regimento Interno, reformulado pela unidade e aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculada regimentalmente. Esta aprovação está ratificada na Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, publicada na homepage da Audint na página da Unifap.

O exercício de suas ações de auditoria são planejadas e executadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, elaborado assim o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Dentre os objetivos das atividades de auditoria, estão a obtenção e a análise de evidências relativas à utilização dos recursos públicos, que contribui para a garantia da accountability nas suas três dimensões: transparência, responsabilização e prestação de contas; Contribuição para a melhoria dos serviços públicos, por meio da avaliação da execução dos programas de governo e da aferição do desempenho dos órgãos e das entidades no seu papel precípua de atender à sociedade; Atuação com vistas à proteção do patrimônio público.

Desta forma, cabe à AUDINT em conformidade com suas atribuições constitucionais, avaliar e acompanhar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Instituição, considerando a legalidade, a eficiência e a qualidade técnica dos controles, com o intuito de mitigar os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão.

Estrutura organizacional da Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Diretor (CONDIR) da Instituição, atuando assim com autonomia técnica de assessoramento da alta gestão. Dentro da estrutura organizacional, é importante destacar que os trabalhos realizados tem caráter orientativo, preventivo e corretivo, com foco na melhoria dos processos administrativos como forma de fortalecer a gestão e se manter alinhado às diretrizes delineada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Unifap.

Os aspectos assinalados pressupõem a realização de exames de forma sincronizada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria que melhor se adéquem a cada uma das ações a serem realizadas. Para tanto, faz-se necessário que a unidade disponha de estrutura de pessoal e de equipamentos. No tocante à estrutura de pessoal, a unidade conta com 2 servidores do cargo de Auditor Interno de carreira do Ministério da Educação (Quadro 1) e tem como planejamento receber mais um servidor profissional em contabilidade e outro assistente administrativo.

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

Nome	Matrícula Siape	Cargo
Davi de Araújo Sampaio	2283449	Auditor (Chefe da Auditoria)
Thaise Lamara Almeida Carvalho	2282875	Auditora (Substituta)

A qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audin, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando à melhoria do desempenho nas suas atribuições, que ocorrem quando há oportunidade de obtenção de cursos específicos, em razão disto e em cumprimento a recomendação de auditoria registrada pela Controladoria Geral da União no sistema E-AUD sob o nº 181128, a Unidade de Auditoria interna enviou ao CONDIR o sua Política para o

Processo de Desenvolvimento de Competências dos servidores da Audint da Unifap, instrumento complementar da PDP da Unifap e norteia as ações de capacitação previstas neste PAINTE, vinculando a gestão. Outro item que merece destaque foi o ingresso de dois auditores, em 2017, no curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas provido pela Instituição a servidores técnico-administrativos. Para 2021, foram previstas participações no Fórum Nacional de Auditores Internos (FONAI) e no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, em cursos específicos ao exercício da função, dentre outros.

A Audint está, continuamente, melhorando seus controles internos que coincidem com o mapeamento dos seus processos que foram convertidos em Procedimentos Operacionais Padrão (POP), atualizados no ano de 2020, podendo ser acessados por meio do endereço <http://www2.unifap.br/audint/>. Somam-se a isso, os Planos de Providências Permanentes (PPP) que ainda são em larga medida monitorados por meio de planilhas em Excel com sinalizadores para identificar a situação de atendimento de cada recomendação emitida pela Audint e órgãos de controle (CGU e TCU).

Na *homepage* da Audint - <http://www2.unifap.br/audint/>, são postados os relatórios de auditoria, dentre outros documentos para fins de consulta pública e, dessa forma, demonstrar a transparência de seus atos. Outra ação relevante para a Audint em 2021 foi o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por finalidade orientar quanto aos procedimentos para melhoria contínua da execução dos processos inerente à competência institucional e legal da unidade.

3. FATORES CONSIDERADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINTE

O PAINTE/2021 foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto 3.591/2000 e da Instrução Normativa nº 09/2018-SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINTE 2021 está sintonizado com o que prevê o seu Regimento Interno da Audint, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se,

ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN nº 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

4.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As ações programadas para 2021 abrangerão o período de 2 de janeiro a 15 de dezembro e para o cálculo das horas, considerou-se o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 1 (um) técnico. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; leitura e interpretação da legislação pertinente; coleta e análise de dados; a elaboração de documentos; e o registro dos achados, constatações e das respectivas recomendações.

A Audint adotou neste planejamento o conceito de Auditoria Baseada em Risco para definir os processos a serem auditados. A seleção das ações foi balizada pela metodologia elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) que em 1992 propôs um modelo de avaliação e aperfeiçoamento de controles internos, denominado Internal Control - Integrated Framework ou COSO I, como ficou conhecido. Este modelo alerta para a necessidade de avaliar, propor aperfeiçoamento e monitorar os controles internos, considerando que bem utilizado, pelas unidades administrativas, favorecem proteção contra eventuais riscos na execução dos processos. O COSO I também foi aperfeiçoado e converteu-se no COSO 2013. De acordo com a CGU (2007), o COSO 2013 traduz-se em uma Matriz tridimensional que compreende as seguintes dimensões: 1) objetivos; 2) unidades administrativas e suas configurações; 3) componentes de controle.

A primeira dimensão da matriz é composta pelos objetivos: a) operacional: abrange a eficiência e a eficácia das operações; b) comunicação: relaciona-se com a emissão de relatórios financeiros; e c) conformidade: refere-se ao cumprimento das regras. A segunda dimensão compreende as unidades administrativas, nas suas variadas

configurações, as quais devem implantar controles que possibilitem avaliações. E, a terceira dimensão refere-se aos seguintes componentes dos controles internos:

a) ambiente de controle: é a base dos demais componentes. Proporciona dinamismo à organização, podendo estimular o desenvolvimento de consciência das pessoas que nela atuam para a importância dos controles.

b) avaliação de riscos: identificação e análise dos riscos relevantes para a consecução dos objetivos.

c) atividades de controle: políticas e procedimentos para assegurar que as diretrizes sejam seguidas e os objetivos cumpridos.

d) informação e comunicação: identificação, captura e troca de informações.

e) monitoramento: processo que avalia a qualidade dos controles internos durante a utilização.

Esses componentes foram balizadores do formulário aplicado aos gestores nos níveis Estratégico, Tático e Operacional, para aferição do grau de risco. Somando-se a isso, também, obteve-se à percepção dos auditores internos, por meio da aplicação de questionário para aferir a percepção acerca das ações, dos controles internos e dos atendimentos às recomendações. Os resultados de ambos foram consolidados engendrando a Matriz de Riscos.

As variáveis básicas utilizadas para a planificação dos trabalhos de auditoria são: materialidade, relevância e criticidade.

- **Materialidade:** leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos;
- **Relevância:** importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e
- **Criticidade:** refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Essas variáveis serão abordadas no decorrer da descrição da metodologia utilizada para elaboração da Matriz de Risco.

4.2 ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco constitui-se de duas partes: a primeira visa apresentar a aferição do grau de risco institucional, a partir da visão dos gestores e dos auditores; a segunda apresenta o grau de risco inerente aos processos por unidade.

No que se refere à primeira parte - Visão dos Gestores das unidades, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

A percepção de gestores foi obtida a partir da aplicação do formulário de avaliação de dos componentes de controle (Apêndice B), adaptado para a realidade da Unifap, do modelo sugerido pela Universidade Federal do ABC, nos níveis Estratégico, Tático e Operacional como já mencionado. O formulário está em consonância com a terceira dimensão do COSO 2013 e estabelece a hierarquização do grau de risco por unidade administrativa e dos processos.

Número de respondentes do formulário foi assim definição: para o nível estratégico foram selecionados todos os Pró-Reitores (07); no nível tático 7 chefes de departamentos e no nível operacional 7 servidores de divisão. Com relação aos níveis tático e operacional, a seleção foi por amostra e aleatória. O grau de risco gestores derivou da pontuação atribuída por cada respondente e consolidada nos três níveis, por meio do seguinte modelo matemático:

$$\text{Grau de risco (gestores)} = (\% A1 + \% A2 + \% A3) / 3$$

Onde:

A1- nível estratégico; A2 – nível tático; e, A3 – nível operacional.

$\% A1 = \frac{\sum \text{dos pontos}}{100(\text{número máximo possíveis de pontos})} * 100$. O mesmo procedimento foi adotado para $\% A2$ e $\% A3$.

Visão da Auditoria Interna

No tocante à segunda parte - Visão dos Auditores, o Grau de Risco pra compor a matriz foi modelado da seguinte forma:

Os auditores responderam um questionário que culminou em 6 (seis) questões relacionadas à visão deles sobre cada uma das unidades (Apêndice C). A pontuação foi pré-definida e distribuída de tal modo que eles pudessem escolher a opção que melhor representava a sua percepção. Dessa forma, o somatório poderia variar de 0 até 100. No

formulário estão contempladas questões que perpassam pela relevância (importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade) e criticidade (refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais), conforme dispõe o item 4.1.4 do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal..

Com relação à materialidade (que considera o montante de recursos orçamentários envolvidos), não foi possível contemplá-la nesse formulário em função da Unifap não ter os recursos orçamentários descentralizados. Entretanto, as ações planejadas e realizadas no exercício de 2021 terão vinculação com o montante de recursos correspondentes.

Para mitigar a subjetividade da avaliação, considerou-se a situação de atendimento às demandas emitidas pelos órgãos de controle e Audint no exercício de 2020, bem como a percepção dos auditores quanto a governança, gestão de riscos e controles internos. Consideraram-se, ainda, o relatório de atividades da corregedoria da Unifap. O cálculo do grau de risco seguiu o seguinte modelo:

Grau de risco (Audint) = \sum dos pontos/100 (número máximo possível de pontos) * 100

Diante dos dados obtidos foi calculado o grau de risco institucional de modo a subsidiar a definição dos escopos das ações de auditoria para o exercício de 2021. Neste caso o cálculo foi ponderado em relação aos pesos atribuídos a cada termo, com maior valor para o que representa a percepção do auditor. Somando o grau de risco “gestores” e o grau de risco “Audint”, obteve-se o grau de risco institucional, conforme se segue:

Grau de Risco Institucional = grau de risco gestor * 5 + grau de risco Audint * 5 / 10.

Com relação à seleção dos processos que resultarão em auditorias no próximo exercício, o nível de risco inerente por unidade e que também compõe a Matriz de Risco elaborada, foi calculado com base em outro formulário preenchido pelas unidades, no qual era preciso indicar os processos passíveis de auditoria, os riscos inerentes a cada um, a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, tomando como modelo a escala apresentada no quadro 3:

Quadro 3 – Matriz de Probabilidade e Impacto

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Impossível	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
			Impacto				

Legenda

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

Escala de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
1	Quase certo	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
2	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência.

Escala de impactos		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófico	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderado	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, causando pequenos impactos para a organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos - Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

As modelagens percorridas possibilitaram a elaboração da Matriz de Risco (Quadro 4) a seguir, a qual contempla as unidades administrativas a serem auditadas, para o exercício de 2021, por ordem de prioridade em relação ao grau de

vulnerabilidade, assim como o nível de risco por processo, também denominados de ações de auditoria. Na matriz a seguir constam os processos selecionados dentre o rol de processos mapeados pelas unidades.

Diante da seleção das Pró-reitorias que apresentaram maior grau de Risco Institucional, a Audint selecionou os processos auditáveis a partir das demandas enviadas pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD e Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e, no caso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC e Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, foram demandas da Audint considerando a criticidade, relevância e materialidade dos processos.

A opção de alternar na escolha dos processos auditáveis ocorre em razão de algumas Pró-reitorias não responderem a solicitação de demandas, bem como a intenção de diminuir a gerência das Unidades sobre os processos que possam apresentar fragilidades, ilegalidades e impropriedades na indicação de demandas. Importante ressaltar que a escolha pela Audint só incidiu sobre os processos auditáveis, mas submetendo esses processos a avaliação da probabilidade e impacto. Na matriz a seguir constam os processos selecionados dentre o rol de processos mapeados pela auditoria e unidades.

Quadro 4 - Matriz de Risco por unidades e processos

UNIDADES				PROCESSOS	
Unidades	Grau de risco - Gestor	Grau de risco - Audint	Grau de risco Institucional ponderado	Processos que serão auditados	Nível de Risco Inerente (NRI)
PROPLAN	39,00	75,00	57,00	Planejamento de Desenvolvimento Institucional- Governança	32
				Despesas de Custeio e Programa de gestão	32
PROAD	19,00	70,00	43,13	Fundações de apoio (transparência)	16
				Compras emergenciais	24
PROEAC	20,66	53,00	36,83	Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES: Auxílio para aquisição de equipamentos eletrônicos e internet	24
PROPESPG	38,3	35,00	36,65		
PROGRAD	20,00	51,00	35,50		
PROGEP	18,00	38,00	28,00		
PROCRI	7,00	25,00	16,00		
Classificação do Grau de Risco [75% a 100%] -risco altíssimo [50% a 75%] - risco alto [25% a 50%] - risco médio [0% a 25%] - risco baixo				Legenda Risco baixo (1 a 5) Risco médio (6 a 15) Risco alto (16 a 30) Risco muito alto (31 a 80)	

Fonte: elaboração própria, 2020; adaptado de UFABC

Os processos a serem auditados foram selecionados pela Audint, a partir de demandas enviadas pela Reitoria, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação, dentre os quais, alguns não têm relação com o PLOA/2021. Nas horas destinadas a cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração de relatórios e emissão de documentos às unidades auditadas.

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS

As ações programadas para 2021 serão realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro conforme o plano de ação, demonstrado no Apêndice A.

5.1 Auditorias selecionadas com base na avaliação de riscos

No Apêndice A se contempla o plano de ação com os processos a serem auditados no exercício de 2021. Todas as auditorias não derivadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de órgãos superiores foram selecionadas com base na Matriz de Risco Institucional (quadro 4). Quanto aos processos, a Audint levou em consideração o relatório do e-sic enviado pela Ouvidoria da Unifap no que diz respeito às principais demandas:

Quadro 5 – Detalhamento dos principais assuntos e subassuntos tratados

Detalhamento dos principais assuntos e subassuntos tratados	
Assunto	Subassunto
Sistema educacional	Política de acolhimento
Cargos vagos	Código de vaga
Violência e assédio sexual	Violência
Concurso público	Aproveitamento de vagas
Recursos orçamentários	Recursos do REUNI
Indicadores	Indicadores do SESU/MEC/TCU
Processo seletivo	Inscrição/bonificação/SISU/vestibulinho
Documentos	Cópias de processos
Graduação	Aulas na graduação
Infraestrutura e gestão	Gestão de laboratórios de pesquisa
Governança	Políticas de governança
Sistema de cotas	Comissão heteroidentificação/fraudes
PNAES	Recurso PNAES
Gestão de resíduos	Plano de gerenciamento de resíduos
Dados de servidores	Informações de gestores
Concurso público	Aproveitamento de vagas
Gestão documental	Arquivo digital
Assistência estudantil	Política de gestão de riscos
Estágio probatório	Corpo discente na assistência estudantil
Jornada de trabalho	Documentos para estágio probatório
Dados processos	Jornada de servidores/flexibilização/ teletrabalho
Colação de grau	Acesso a processos e relatórios
Patrimônio	Regulamentações
	Dados sobre patrimônio público

Fonte: Relatório de atividades de SIC e de monitoramento da LAI na Unifap

Quanto aos riscos por processos, a Audint selecionou os principais macroprocessos por Pró-reitoria com enfoque no Relatório de atividades de SIC e de monitoramento da LAI, ainda, o Relatório Anual da Ouvidoria, ambos da UNIFAP. As auditorias baseadas em riscos foram definidas de acordo com os assuntos e subassuntos (quadro nº 5):

-Planejamento de Desenvolvimento Institucional- Governança (PROPLAN),

Assunto: Governança

Subassunto: Políticas de Governança

- Despesas de Custeio e programa de Gestão (PROPLAN)

Assunto: Governança, gestão de riscos e jornada de trabalho

Subassunto: Políticas de Governança, Políticas de Gestão de Riscos e jornada de servidores

- Compras emergenciais (PROAD)

Assunto: Gestão de riscos

Subassunto: Políticas de Gestão de Riscos

Desta forma os trabalhos priorizaram as auditorias que recaiam sobre recursos financeiros, controles internos e gestão de risco institucional.

5.2 Ações de Auditoria em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não avaliação de riscos

Em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, recomenda em consideração a materialidade do programa PNAES do ponto de vista do volume de recursos investidos e do número de beneficiários atendidos anualmente, que seja recomendado unidades de auditoria interna que avaliem incluir em seus Planos de Auditoria a previsão de realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação dos recursos e de avaliação do Programa, a Unidade de Auditoria incluiu também em seu planejamento ação que trate dos recursos do PNAES . Da mesma forma, o ofício-circular nº 181/2018 GAB-CGU, seguindo o que dispõem o Acórdão nº1178/2018 – Plenário TCU, que orienta incluir a atividade de análise da

transparência e relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio com ela relacionadas pelos próximos 4 anos.

Deste modo, ambas as recomendações foram incluídas no planejamento anual de 2020, com vista a alinhar os objetivos da unidade de auditoria com os órgãos internos e externos. Ainda, cumpre destacar que foram incluídas ações levando-se em consideração os trabalhos de auditoria do ano de 2020 e a excepcional situação de pandemia de COVID-19.

No que diz respeito às ações procedimentais de auditoria obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, esta Audint elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e também informará através de relatório semestral sobre o desempenho da atividade de auditoria.

Ainda, seguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 04/2018 da SFC/CGU, a Audint realizará levantamento acerca da contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros.

5.3 Previsão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas

Conforme estabelece a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, na ação nº 14 do Apêndice A – Plano de Ação 2021, há previsão para monitoramento das recomendações da CGU e da Audint, assim como as determinações do TCU.

5.4 Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias serão realizadas mediante a análise prévia de disponibilidade de pessoal, tempo, grau de criticidade e materialidade. Caso haja perigo de prejuízo para Administração, serão realizadas no ano de 2021, caso não haja prejuízo serão colocadas como propostas para o PAINT de 2022.

5.5 Ações para fim de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

A Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo

pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

Deste modo, a Auditoria Interna apresentou por meio do processo nº 23125.034423/2019-31 o seu programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ) que norteará suas atividades no ano de 2021. O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá.

Assim, PGMQ será aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

Ainda, a Audint, visando melhorar seus controles internos, que coincidem com o mapeamento dos seus processos, convertidos em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas, passou por atualização no ano de 2020 no que tange seus processos internos, para 2021 está previsto a atualização quanto aos seus processos externos, monitoramento e acompanhamento nas relações com Unidade de controle Interno e órgãos de controle, conforme previsto nesse planejamento.

Além disto, está previsto a atualização do Regimento Interno de Auditoria, demanda originada de necessidade de atualização do Regimento Interno/Estatuto em conformidade com a Instrução Normativa nº23/2020-CGU/SFC.

5.6 Ações de capacitação da Unidade de Auditoria

Por meio do processo 23125.015671/2020-39 foi apresentado a sua Política de Desenvolvimento de Competências da Audint, instrumento balizador das ações de capacitação, em cumprimento, ainda, a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, que prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno, portanto, foi levado em consideração para a elaboração deste PAINTE, desta forma, foi planejado a participação da equipe no Fórum Nacional dos Auditores Interno- FONAI (40 horas) e Congresso Brasileiro de Auditoria Interna- COBACI (40 horas).

6. Premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna

O Plano Anual de Auditoria Interna teve como **PREMISSA** os objetivos e metas estabelecidos no Estatuto da Universidade Federal do Amapá, bem como no Regimento interno da Auditoria, ainda nas orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental.

A Audint, avaliou como seus principais **RESTRICÇÕES** na execução do PAINTE 2021 estão associados ao baixo número de servidores lotados na unidade, que conta com apenas 2, além da possibilidade de recursos financeiros escassos para capacitação específica nas áreas de auditoria interna, devido a política de corte de gastos nos recursos discricionários.

Os **RISCO** associados a estas restrições são o acúmulo de funções por parte da Chefia de Auditoria, menor divisão nas atividades de coordenação dos trabalhos e alcance técnico em outras áreas, como contabilidade e economia, além falta de recursos materiais e/ou financeiros disponíveis para à AUDINT para Inscrição em capacitações, além de Diárias/Passagens.

Para mitigação dos riscos, a Unidade de Auditoria fez a solicitação de mais 2 servidores, ainda apresentou seu Programa de Desenvolvimento de Competências de Auditores Internos – PDC/AUDINT e seu Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ, além de melhorar seus controles internos, que coincidiu com o mapeamento dos seus processos, convertidos em Procedimentos Operacionais Padrão (POP) – forma descritiva e fluxogramas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este planejamento será submetido a aprovação pelo Conselho Diretor da Unifap, conforme prevê a IN-CGU 09/2018 e será norteador da execução das atividades da Audint para o exercício de 2021. Concebido como um planejamento flexível, o cronograma contido no plano de ação (Apêndice A), poderá ser eventualmente ajustado no curso de sua execução, caso haja demandas especiais ou outros imprevistos. Na projeção das ações vislumbrou-se a perspectiva de contribuir na mitigação dos riscos inerentes aos processos que serão objeto de auditoria, com o aprimoramento dos controles internos administrativos, para o fortalecimento da gestão e da prestação de serviço à sociedade em geral.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2020.



Davi de Araújo Sampaio

Auditor-Chefe da UNIFAP

Portaria 1.650/2019

APÊNDICE A

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga Horária	Nº de Servidores
					Inicial	Final		
1	1.1. Elaborar o RAINT 2020. 1.2. Consolidar o PAINT/2021 para envio à CGU (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2021 com a emissão da Resolução emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	63	2
2	Despesas de custeio e Programa de gestão	AUDINT	PROPLAN	Analisar as despesas de custeio realizada no período de suspensão das atividades administrativas em virtude da pandemia de Covid-19 em comparação com anos anteriores e verificar a possibilidade de implantação de Programa de Gestão no âmbito da Instituição.	Fevereiro	Abril	210	2
3	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT .	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	260	2
4	Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão – 2020.	PROPLAN/CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2020, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	40	1

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga Horária	Nº de Auditores
					Inicial	Final		
5	Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES: Auxílio para aquisições de equipamentos eletrônicos e Internet	PROAD	PROEAC	Auditar, aquisições virtude da pandemia de Covid-19 , ainda, em cumprimento a ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, item 16, o processo de execução e os controles internos dos recursos PNAES.	Maio	Junho	126	2
6	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria.	CGU	AUDINT	Enviar relatório com informações quanto ao desempenho da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 09/2018 da SFC/CGU).	Junho	Julho	63	1
7	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros	CGU	AUDINT	Levantamento com informações quanto a contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da atividade de auditoria ao CONDIR (IN nº 04/2018 da SFC/CGU).	Julho	Junho	42	2
8	Fundações de apoio (Transparência)	PROAD	PROAD	Acompanhamento da transparência, conforme o ofício-circular nº 181/2018 GAB-CGU, a atividade de análise da transparência e relação entre a Unifap e as Fundações de Apoio com ela relacionada.	Julho	Setembro	147	2
9	Elaborar o PAINT 2021 (ABR) - (IN CGU n.º 09/2018)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2021, sincronizado com o PDI, IN 09/2018.	Agosto	Outubro	105	2
10	Compras Emergenciais	AUDINT	PROAD	Auditar o sistema de compras emergências em análise de sua conformidade com os normativos internos e a legislação aplicável .	Outubro	Novembro	126	2
11	Planejamento de Desenvolvimento Institucional- Governança	AUDINT	PROPLAN	Auditar o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020 -2024) na análise dos indicadores no que tange a expansão institucional, ampliação de vagas e contratação de docentes e técnicos administrativos e a projeção da criação de novos cursos, especialização e pós-graduação.	Novembro	Dezembro	126	2

AÇÕES PARA FIM DE FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL	OBJETIVO	PERÍODO		Carga horária	Nº de Auditores
					Inicial	Final		
12	Atualização Estatuto da Unidade de Auditoria Interna	AUDINT	AUDINT	Demanda originada de necessidade de atualização do Regimento Interno/Estatuto em conformidade com a Instrução Normativa nº23/2020-CGU/SFC.	Janeiro	Janeiro	21	2
13	Aplicar o Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade - PGMQ.	AUDINT	AUDINT	Aplicar o PGMQ nos processos de planejamento, de execução, de comunicação dos resultados e de monitoramento dos trabalhos de auditoria interna.	Janeiro	Dezembro	400	2
14	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela UNAMEC e FONAI.	CGU	AUDINT	Mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno (IN nº 09/2018 da SFC/CGU) e capacitação específica para a área de apoio	Janeiro	Dezembro	80	2
Reserva Técnica				Realizar atividades de assessoramento à gestão, aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais. Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	380	2

Descrições Metodológicas

APÊNDICE B



Universidade Federal do Amapá

AUDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Formulário de Auditoria Baseada em Risco – ABR/2020 – Visão Gestores

FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÃO			
AMBIENTE DE CONTROLE	Nível Estratégico/Tático/Operacional			
	Escala de valores da Avaliação			
	0 – Concordo totalmente	3 – Concordo parcialmente	6 – Não concordo parcialmente	10 – Não concordo totalmente
1. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.				
2. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.				
SUBTOTAL				
AVALIAÇÃO DE RISCO				
3. Os objetivos e metas da área estão formalizados.				
4. Há clara identificação dos processos críticos e diagnóstico de riscos para a identificação da probabilidade de ocorrência e consecução dos objetivos e metas da área.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE CONTROLE				
5. Existem políticas e ações para detecção e prevenção dos riscos na área.				

6. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo proporcional aos benefícios esperados.				
SUBTOTAL				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
7. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.				
8. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				
SUBTOTAL				
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO				
9. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as determinações do TCU				
10. O sistema de controles internos da área tem cumprido dentro do prazo estipulado as recomendações da Audint e CGU				
SUBTOTAL				
PONTUAÇÃO TOTAL				

APÊNDICE C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá

UDINT
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE C QUESTIONÁRIO

VISÃO DA AUDINT

1. Quando foi a última vez que a área foi auditada?

- (0) Nos últimos 12 (doze) meses
- (5) No intervalo entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses
- (10) Há mais de 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Nunca

2) Com base nos conhecimentos/experiência em auditoria, como são avaliados os controles internos da área?

- (0) Bons
- (5) Razoáveis
- (10) Frágeis
- (15) Muito frágeis

3) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, são claras e consistentes?

- (0) Sempre
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

4) No que se refere ao monitoramento das recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU):

a) a área costuma acatar o que foi recomendado?

- (0) Sempre acata
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca acata

b) a área costuma implementar no prazo original as providências assumidas?

- (0) Sempre
- (5) Na maioria das vezes
- (10) Algumas vezes
- (15) Nunca implementa no prazo ou tem alta propensão à assunção de riscos

5) Análise de controle interno, governança e gestão de riscos com base no quantitativo de constatações de auditoria não implementadas na área nos últimos 3 anos?

- (0) Bons
- (3) Razoáveis
- (6) Frágeis
- (10) Muito frágeis

6) Considerando as auditorias já realizadas no que diz respeito movimentação financeira da pró-reitoria nos processos já auditados, como você julga o impacto destas na Instituição?

- (0) pouco
- (10) Razoável
- (20) Grande

NOTA FINAL = $100/100 \times 100 = 100\%$

Grau de risco Audint = Σ dos pontos/100*100

Fonte: Audint UNIFAP; formulário e questionário adaptados de UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RESOLUÇÃO (CONSU) Nº 2 / 2021 - CONSU (11.10)

Nº do Protocolo: 23125.000378/2021-18

Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2021

*Aprova, Ad Referendum, o
Planejamento Anual de Atividades de
Auditoria Interna (PAINT), exercício
2021.*

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII, do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX, do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O teor do Processo n. 23125.022318/2020-20, cadastrado em 10 de dezembro de 2020;
2. O teor do Memorando Eletrônico n. 79/2020-AUDINT, cadastrado em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2021.

Art. 2º O PAINT/2021 é parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

(Assinado digitalmente em 08/01/2021 12:00)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1216372